



PORTARIA DC/IT 1/2023

APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO ACADÊMICO DE CÂMPUS – CONSEACC, A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE PEDAGOGIA, CURRÍCULO 0004-L, DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 29 do Regimento, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1.º Fica aprovada, ad referendum do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC, a alteração do quadro de equivalências do curso de Pedagogia, currículo 0004-L, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão a seguir:

SEMESTRE/ CURRÍCULO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	SEMESTRE/ CURRÍCULO	EQUIVALÊNCIA	CÓDIGO	CH
5.º/ 0010-L	GR02749	FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES	72	3.º/ 0022-L	EDUCAÇÃO E LINGUAGENS CORPORAIS	GR03717	72

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/IT 42/2019, 52/2021, 4/2022 e 47/2022.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 5 de janeiro de 2023.

Renato Adriano Pezenti
Diretor de Câmpus – Itatiba